



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 028/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/07/2009 .

Aprovar ementa e objetivos da disciplina Bioclimatologia Animal, no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

considerando o conteúdo do Processo nº 1.517/1991-PRO - volume 3;
considerando o disposto no ofício nº 002/2009-ZOO;
considerando a Resolução nº 019/2008-CI/CCA;
considerando o disposto no Artigo 48, Inciso V da Resolução nº 008/2008-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a ementa e os objetivos da disciplina **Bioclimatologia Animal**, no projeto pedagógico do **Curso de Graduação em Zootecnia**, a vigorar a partir do ano letivo de 2009, conforme segue:

Ementa: Estudo e ação dos elementos climáticos sobre as características fisiológicas e produtivas dos animais domésticos.

Objetivos: Propiciar conhecimentos sobre os elementos climáticos e seus efeitos sobre os animais domésticos de forma a possibilitar condições para a adoção de técnicas de manejo adequadas e escolha dos animais adaptados e elaboração de instalações mais apropriadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 8 de julho de 2009.

Júlio César Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2009 . (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)